

ERRATA DA DECISÃO COREN-MT Nº 058/2019

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso torna pública a seguinte correção, no texto da Decisão Coren-MT nº 58, de 24 de setembro de 2019, publicado no DOE, 27600, página 72, em 30 de setembro de 2019.

Onde se lê:

Considerando o que consta na Resolução Cofen nº 607/2015 e seus anexos;

Leia-se:

Considerando o que consta na Resolução Cofen nº 607/2019 e seus anexos;

Cuiabá, 31 de Outubro de 2019.

Dr. Antônio César	Enf. Lígia Cristiane
Ribeiro	Arfeli

Coren-MT-47954-ENF	COREN-MT- 96611-ENF
--------------------	---------------------

Conselheiro Presidente	Conselheira Secretária
------------------------	------------------------

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 606b1dca

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar